

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Auro Correa Neto, responsável pela Câmara Municipal de Bonito, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 160022007 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 128/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 162822007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 162822007 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 129/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 160012007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamil Assad Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Bonito, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 160012007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 130/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 163992007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bonito, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 163992007 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 131/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 162842007)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 162842007 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 132/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893982005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lúcia Viana Cheim Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lúcia Viana Cheim Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos

do Processo nº 0893982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 051/09
(PROCESSO Nº 1310062004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Fundo Municipal de Saúde de Bannach, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de março de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 052/09
(PROCESSO Nº 383992001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de março de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 053/09
(PROCESSO Nº 1114092005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Prazeres da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimunda Prazeres da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de março de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 10.277/2009 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652/08, publicada no DOU em 16/06/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o item III, da Portaria n.º 10253/2009, publicada em 19/02/2009;

Art. 2º. RETIFICAR o item XVI, da Portaria n.º 10237/2009, publicada em 18/02/2009, para que onde se lê "Seção de Orientação e Cadastro - SOC/CAJOC/CRE" leia-se "Seção de Assuntos Judiciais - SAJ/ CAJOC/CRE";

Art. 3º. REMOVER, os servidores abaixo nominados, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90:

IZABEL CRISTINA SILVA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Treinamento e Capacitação - STC/CODES/SGP para a Seção de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento/CODES/SGP, com efeitos a partir de 12/03/2009;

MARCO POLO JACINTO GOMES, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da Seção de Orientação e Cadastro - SOC/CAJOC/CRE para a Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, com efeitos a partir de 03/03/2009;

RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP para a Central de Atendimento ao Eleitor- CAE, com efeitos a partir de 02/03/2009;

LEILA CASTRO FRANÇA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, da Coordenadoria de Logística - COLOG/STI para a Seção de Administração do Cadastro Eleitoral - SACE/COLOG/STI, com efeitos a partir de 17/02/2009;

RICARDO LIMA VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade em Operação de Computadores, da Seção de Microinformática - SMI/COINF/STI para a Seção de Redes - SRD/COINF/STI, com efeitos a partir de 17/02/2009;

SÉRGIO LUIZ DA CUNHA FEIO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores, da Seção de Apoio ao Usuário - SAU/COINF/STI para a Seção de Redes - SRD/COINF/STI, com efeitos a partir de 17/02/2009;

TIAGO DE JESUS NEVES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, da Seção de Voto Informatizado - SVI/COLOG/STI para a Seção de Gerenciamento Web - SGWEB/COSIS/STI, com efeitos a partir de 17/02/2009;

TEÓFILO DA ANUNCIACÃO MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - GAB/STI para a Coordenadoria de Infra-estrutura - COINF/STI, com efeitos a partir de 17/02/2009;

SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI para a Seção de Banco de Dados e Implantação de Sistemas - SBD/COSIS/STI, com efeitos a partir de 17/02/2009;

LÚCIA DA CONCEIÇÃO JOHNSTON MOREIRA, Requisitada do Ministério da Fazenda/Delegacia, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - GAB/STI para a Coordenadoria de Sistemas - COSIS/STI, com efeitos a partir de 17/02/2009;

DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR/DG para o Gabinete dos Juizes/SJ, com efeitos a partir de 04/02/2009;

SAMUEL CARVALHO MARINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade, da Seção de Auditoria - SAUDI/CCI para a Seção de Contabilidade/CCF/SOF, com efeitos a partir de 02/03/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de março de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 39

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 10/03/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 359

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ORIGEM: JACUNDÁ - PA

ASSUNTO: REQUER MEDIDA LIMINAR PARA QUE A AUTORIDADE COATORA SE ABSTENHA DE DIPLOMAR OS CANDIDATOS IZALDINO ALTOÉ E MARIA DE JESUS DA SILVA (CANDIDATO A PREFEITO E VICE, RESPECTIVAMENTE), ATÉ O JULGAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS.

IMPETRANTE : RONALDO MARTINS CAMPOS

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E

OUTROS

LITISCONSORTE : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA UNIÃO

POPULAR

LITISCONSORTE PASSIVO : IZALDINO ALTOÉ

ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E

OUTROS

AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 69ª ZONA ELEITROAL

- JACUNDÁ

PARTICULAR



TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA

Comunicado de Extravio Transportadora Expresso Amazônico Ltda, comunica o extravio dos Conhecimentos de Transportes Rodoviário de Cargas (CTRC) emitidos para Jari Celulose de nºs 0134941,029982,031912,029948,030045,030049,033136,03106,030107,030108,030109,030110.